

Rating**brA**

O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.

Data: 08/jul/2016

Validade: 30/jun/2017

Sobre o Rating**Perspectiva: Estável****Observação:** -**Histórico:**

Dez/15: Elevação: brA (est.)
Afirmação: brA-2 (CP)

Dez/14: Afirmação: brA- (est.)
Afirmação: brA-2 (CP)

Dez/13: Elevação: brA- (est.)
Afirmação: brA-2 (CP)

Dez/12: Afirmação: brBBB+ (posit.)
Afirmação: brA-2 (CP)

Jun/12: Afirmação: brBBB+ (est.)
Afirmação: brA-2 (CP)

Dez/11: Afirmação: BBB+ (estável)
Afirmação: A-2 (CP)

Jun/11: Afirmação: BBB+ (estável)
Afirmação: A-2 (CP)

Dez/10: Elevação: BBB+ (estável)
Afirmação: A-2 (CP)

Dez/09: Afirmação: BBB (estável)
Afirmação: A-3 (CP)

Dez/08: Afirmação: BBB (estável)
Afirmação: A-3 (CP)

Jun/08: Atribuição: BBB (estável)
Atribuição: A-3 (CP)

Analistas:

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Leonardo dos Santos
Tel.: 55 11 3377 0706
leonardo.santos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2016, elevou o *rating* de crédito de longo prazo do Banco Tricury S/A (Banco Tricury/ Banco/ Tricury/ instituição) de 'brA-' para '**brA**'. Na mesma oportunidade, afirmou o *rating* de curto prazo '**brA-2**'. A perspectiva dos *ratings* é **estável**.

O Banco Tricury iniciou suas atividades a partir da transformação em 1990 de uma distribuidora de títulos e valores mobiliários em banco múltiplo. O Tricury atuou inicialmente no financiamento de veículos e como administrador dos recursos aplicados pelos acionistas e pelas empresas do próprio Grupo. A partir de 1997, passou a direcionar suas operações para o crédito às pessoas jurídicas, foco que mantém até hoje. O Banco é controlado em 100% por dois irmãos da família Cury, os quais possuem negócios relevantes nas áreas de construção civil e no ramo imobiliário. A administração superior é composta por três Diretores Executivos, sendo dois acionistas e um Diretor Estatutário.

A elevação do *rating* está fundamentada na metodologia de avaliação de risco de instituições financeiras da Austin Rating e considerou a prudente gestão das operações de crédito e a boa qualidade dos seus ativos. A classificação evidencia a postura conservadora da administração em sua estratégia de crescimento orgânico moderado, preservando a solidez financeira da instituição e a não alteração de sua política de crédito, pautada pela diversificação setorial e pela exigência de garantias reais, sobretudo a alienação fiduciária de imóveis. Em dez/15, apresentou nível de inadimplência (contratos vencidos acima de 60 dias/ total da carteira) de 2,5%, inferior aos 8,8% registrados em dez/14.

A solidez financeira do Banco encontra-se amparada nos elevados níveis de capitalização historicamente reportados e a baixa alavancagem em crédito, com um indicador de Basileia de 49,4% em dez/15 e uma relação crédito/PL reduzida, de 1,4x.

O Banco tem registrado níveis confortáveis de liquidez para fazer frente às suas obrigações com terceiros. Estes são beneficiados pela manutenção de elevado volume de caixa e pelo *funding* composto, em parte, por depósitos de fontes ligadas aos acionistas, de clientes cativos e, depósitos a prazo com Garantia Especial do FGC – DPGEs.

A rentabilidade do Banco é recorrente e se sustenta fundamentalmente nos ganhos com receitas de juros advindos de suas operações de crédito, atividade na qual o Banco tem conseguido operar com bons *spreads* e boas garantias. Ressalta-se o registro de ótimos índices de eficiência de custos (31,6% em dez/14 e 27,3% em dez/15), refletindo sua estrutura operacional bem enxuta (36 colaboradores em dez/15).

A classificação incorpora, entretanto, o porte reduzido da instituição (Patrimônio Líquido de R\$ 248,8 milhões em dez/15), operando em um ambiente competitivo, com concentração das fontes de receita e de *funding*. O resultado econômico do Banco encontra-se dependente da atividade de crédito voltada ao *middle market*, sendo este segmento sensível a reversões desfavoráveis na conjuntura econômica, restrição da oferta de novas concessões, taxas de juros mais elevadas, prazos mais curtos e menor disponibilidade de boas garantias, o que pode encadear uma pior qualidade creditícia de empresas atuando neste segmento e aumento das provisões para créditos de liquidação duvidosa. A cobertura de provisões sobre o total das parcelas vencidas do Tricury foi de 2,93x em dez/15 e de 0,24x sobre o total dos contratos vencidos, nível de cobertura considerado baixo pela Austin Rating.

A carteira de crédito encontra-se concentrada em torno dos maiores tomadores de crédito em que pese de acordo com a alta administração do Banco, 85% da carteira de crédito seja garantida com a alienação fiduciária de imóveis, cujo valor de mercado supera o saldo devedor das dívidas.

Da mesma forma, o *funding* do Banco encontra-se concentrado em torno dos maiores aplicadores, cabendo aos 10 maiores, 41,9% do total captado em dez/15. Cumpre lembrar, todavia, que a entrada em vigor desde o início de 2013, da nova modalidade de captação de depósitos - DPGE II – com a alienação fiduciária de recebíveis, e, a elevação da garantia por parte do Fundo Garantidor de Crédito (até R\$ 250 mil) para instrumentos passíveis de emissão pelo Tricury (ex: CDB, LCI, LCA) na prática permitiu a diversificação e ligeira pulverização do *funding* do Tricury.

O Banco tem apresentado indicador de rentabilidade moderado (retorno sobre o Patrimônio Líquido final de 11,4% em dez/14 e 12,2% em dez/15), muito embora este seja obtido com elevado nível de capitalização e baixa alavancagem em crédito.

A classificação de risco de instituições financeiras realizada pela Austin Rating avalia o risco de crédito de curto e longo prazo da instituição. As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as instituições bancárias atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. A escala da Austin não leva em conta e tampouco se limita ao *rating* soberano do país, este empregado como teto para *ratings* internacionais. O processo analítico da Austin Rating leva em conta, além dos fatores políticos, macroeconômicos, setoriais e regulatórios aplicados às instituições financeiras, os aspectos quantitativos e qualitativos intrínsecos à instituição financeira em análise.

Qualidade dos Ativos

O Banco Tricury encerrou o exercício findo em dezembro de 2015, com um total de ativos de R\$ 731,1 milhões, valor 0,8% inferior ao reportado em dezembro de 2014. A carteira de crédito no final do ano passado permaneceu praticamente estável, saindo de R\$ 340,3 milhões em dez/14 para R\$ 337,7 milhões em dez/15, equivalendo a 46,2% do total de ativos. Da mesma forma, o saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez declinou 17,7% no período, de R\$ 318,2 milhões para 261,8 milhões, ou 35,8% do total, enquanto a carteira de títulos e valores mobiliários evoluiu de R\$ 13,2 milhões em dez/14 para R\$ 46,8 milhões em dez/15.

O risco de crédito está centrado nas operações direcionadas para pessoas jurídicas, englobando empresas do *middle market*, com faturamento anual variando entre R\$ 200 milhões e R\$ 500 milhões, além de algumas empresas com faturamento anual superior a R\$ 1 bilhão. A maior parte da carteira (aproximadamente 85%) é garantida pela alienação fiduciária de imóveis. O segmento de pessoas físicas é pouco representativo (13,1% da carteira em dezembro de 2015) e se refere à carteira de crédito consignado para funcionários públicos e beneficiários do INSS, adquirida com coobrigação.

O Banco Tricury adota critérios de classificação e provisionamento em linha com a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, não contabilizando reservas adicionais às mínimas requeridas por esta resolução. A participação dos créditos registrados entre as faixas AA a C declinou de 96,14% em dez/13 para 91,07% em dez/14 e 88,5% em jun/15. A faixa de risco H, que chegou a representar 5,54% do total da carteira em jun/15, com a baixa de uma operação de crédito contra prejuízo ao longo do segundo semestre do ano passado, passou a responder por apenas 0,59% em dez/15. Como contrapartida, o total de créditos registrados entre as categorias AA a C, subiu para 96,9% no final do ano passado.

O Banco registrou melhores indicadores de qualidade da carteira de crédito no final do exercício de 2015, em parte suportado pelo *write-off* da referida operação de crédito vencida e classificada no nível H. O total das parcelas vencidas (a partir de 15 dias) apurou uma redução de valor, de R\$ 14,6 milhões em dez/14 para R\$ 3,0 milhões em dez/15. Na comparação com o saldo total da carteira, esta razão declinou de 4,3% para 0,9%, respectivamente. Levando-se em conta o valor apurado em contratos vencidos acima de 15 dias (dez/14: R\$ 61,6 milhões; dez/15: R\$ 36,2 milhões), o nível de atraso declinou de 18,1% em dez/14 e 17,8% em jun/15 para 10,7% em dez/15. Já o atraso dos contratos acima de 60 dias - medida de comparação entre os bancos analisados pela Austin Rating - caiu de um patamar de 8,8% em dez/14 e 11,4% em jun/15 para 2,5% em dez/15, convergindo com a mediana estatística calculada para o segmento de bancos do Tricury (dez/15: 3,0%).

O saldo de provisões para créditos de liquidação duvidosa declinou de R\$ 11,8 milhões em dez/14 para R\$ 8,8 milhões em dez/15, gerando uma queda de 3,5% para 2,6%, respectivamente, no nível de provisionamento (provisões/ total de operações de crédito). Este indicador foi considerado muito baixo na comparação com a mediana estatística calculada pela Austin Rating para o segmento de bancos do Tricury (dez/15: 3,9%). Já com relação ao total dos créditos vencidos, as provisões apresentaram uma ótima cobertura de 2,93x em dez/15, levando em conta apenas as parcelas (dez/14: 0,81x; dez/13: 0,99x; dez/12: 1,99x) e de 0,24x tomando como base o total dos contratos (dez/14: 0,19x; dez/13: 0,31x; dez/12: 0,20x), sendo este patamar de cobertura considerado muito baixo pela Austin Rating.

O nível de *write-offs* (volume de créditos baixados para prejuízo/total da carteira) alcançou 4,1% em dez/15 (4,20% em dez/14 e 1,28% em dez/13), refletindo o aumento das baixas registradas nos dois últimos exercícios e o patamar elevado com relação à mediana estatística calculada pela Austin Rating (dez/15: 1,4%).

O Banco apresentava certa concentração em torno dos principais devedores. Os 10 maiores tomadores respondiam por 27,3% do total da carteira de crédito em dez/15 (dez/14: 29,4%; dez/13: 29,5%; dez/12: 33,6%) e os 20 maiores por 43,3% (dez/14: 45,7%; dez/13: 48,6%; dez/12: 53,6%), equivalendo, respectivamente, a 37,1% e 58,8% do PL do banco naquela data. O *ticket* médio das operações de crédito, entretanto, era reduzido, montando R\$ 1.528 mil em dez/15 (dez/14: R\$ 1.801 mil; dez/13: R\$ 1.916 mil) para um total de 189 operações em aberto naquela data.

As aplicações interfinanceiras de liquidez se compunham de títulos públicos federais (Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional) e depósitos interfinanceiros – DI que apresentavam baixo risco de crédito. Já a carteira de títulos e valores mobiliários se compunha de Letras Financeiras do Tesouro dotadas de baixo risco de crédito e cotas de fundos de investimento cuja composição não foi detalhada em nota explicativa.

Capitalização

O Tricury opera tradicionalmente muito bem capitalizado, sendo reportado nível de capitalização bem superior ao patamar mínimo de 11% requerido pelo Banco Central do Brasil. O Índice da Basileia da instituição atingiu o patamar de 44,26% em dez/15, 41,0% em dez/14, 35,5% em dez/13 e 37,5% em dez/12. Por conseguinte, o Banco opera com baixa alavancagem, sendo exibida uma relação entre o saldo de crédito e o PL bem reduzido (1,4x em dez/15, 1,4x em dez/14, 1,8x em dez/13; 1,6x em dez/12).

Os acionistas são comprometidos com a atividade bancária, tendo como principais indícios o crescimento da base patrimonial por meio da retenção de parcela dos lucros apurados a cada exercício e a realização de aportes periódicos de capital. Afora o controle societário do Tricury, os acionistas participam no bloco de controle da empresa Trisul S.A, uma construtora e incorporadora com foco em empreendimentos residenciais. A receita operacional líquida da Trisul totalizou R\$ 379,5 milhões no exercício findo em dez/15, ante R\$ 370 milhões em 2014 e R\$ 520 milhões no ano anterior. A empresa registrou lucro líquido de R\$ 19,1 milhões em 2015, R\$ 20,2 milhões em 2014 e R\$ 30,7 milhões em 2013. No final do ano passado, o Patrimônio Líquido da empresa montava R\$ 546,4 milhões e a relação Dívida Líquida/PL foi de 51%. No final do 1ºT/16, a empresa apurou lucro líquido de R\$ 857 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 543,2 milhões e uma relação Dívida Líquida/PL de 44%. A Trisul S.A. e as empresas coligadas aplicam parte de seu caixa no Banco Tricury em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração. Em mar/16, esta incorporadora mantinha um montante total aplicado no Banco Tricury de R\$ 22,2 milhões (dez/15: R\$ 18,3 milhões; dez/14: R\$ 20,3 milhões; dez/13: 28,8 milhões).

Em função do porte do Banco e da sua participação no sistema financeiro, a probabilidade de que haja assistência por parte dos órgãos oficiais é baixa. A expectativa da Austin Rating é de que os acionistas se disponham a aportar recursos no Banco, em caso de necessidade, porém não podemos assegurar. É intenção dos acionistas manter a instituição bem capitalizada com a retenção parcial do lucro apurado a cada exercício e uma política de reduzida alavancagem em crédito.

Captação/Liquidez

A atividade de concessão de crédito comercial tem sido financiada com a emissão de depósitos a prazo, captados junto a pessoas jurídicas, físicas, instituições financeiras, investidores institucionais e junto aos acionistas e empresas ligadas. Com cada vez mais participação no total da captação, o Banco emite letras de crédito imobiliário (LCI) junto a pessoas físicas. Adicionalmente, repassa recursos referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida.

No encerramento do exercício de 2015, o total de recursos captados montava R\$ 469,5 milhões, reportando uma queda de 3,8% na comparação com o saldo registrado ao final de dez/14. A estrutura de captação se compunha em dez/15 de depósitos a prazo com saldo de R\$ 238,5 milhões (dez/14: R\$ 310,9 milhões; dez/13: R\$ 364,7 milhões), de Letras de Crédito Imobiliário (LCI), com saldo de R\$ 212,1 milhões (dez/14: R\$ 157,1 milhões; dez/13: R\$ 48,2 milhões) e de repasses do Programa Minha Casa Minha Vida com saldo de R\$ 16,9 milhões (dez/14: 19,4 milhões; dez/13: R\$ 23,4 milhões).

O saldo da captação de depósitos declinou 21,6% no período de comparação (dez/15 x dez/14), dando lugar a um aumento de 34,4% no volume captado de letras de crédito imobiliário (LCIs). Os depósitos a prazo montaram R\$ 238,5 milhões em dez/15, sendo R\$ 131,8 milhões, tomados dentro da modalidade garantida pelo Fundo Garantidor de Crédito (DPGE1). O Banco utilizou integralmente o limite disponível nesta modalidade, mas dispõe de R\$ 533,7 milhões de limite para captação pelo DPGE 2.

No encerramento do exercício do ano 2015, o Banco apresentava elevada cobertura de 3,91x entre o volume de vencimentos de ativos (disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, carteira títulos e valores mobiliários e operações de crédito vincendas) e de passivos (depósitos, letras de crédito do agronegócio, letras de crédito imobiliário e repasses do país) de até três meses de prazo, conforme exibido em tabela ao final do relatório. Apresentava cobertura de 0,46x para o período de 3 meses a 1 ano e, para o período acima de um ano, de 0,53x.

O caixa é constituído preponderantemente de títulos públicos federais dotados de elevada liquidez no mercado aberto. Em dez/15 o caixa livre do Banco montava R\$ 308,8 milhões (dez/14: R\$ 332,7 milhões), sendo R\$ 186 mil em disponibilidades, R\$ 201,2 milhões em Letras do Tesouro Nacional, R\$ 230,4 milhões em Notas do Tesouro Nacional, R\$ 30,3 milhões em depósitos interfinanceiros e R\$ 11,4 milhões em Letras Financeiras do Tesouro. A posição de liquidez do Banco equivalia a 69% do total do estoque de depósitos a prazo e de letras de crédito imobiliários, a 138% dos depósitos a prazo e letras de créditos imobiliários, com até 360 dias de vencimento e, a 124% do PL.

O Banco Tricury exibe razoável concentração em torno dos maiores aplicadores. Em dez/15, os dez maiores aplicadores respondiam por 41,9% (dez/14: 35,2%; dez/13: 35,9%; dez/12: 37,98%) do total da captação de depósitos e letras de crédito imobiliário (LCI) e os vinte maiores por 59,9% (dez/14: 55,7%; dez/13: 57,4%; dez/12: 59,88%). O Banco detinha um conjunto de 544 clientes aplicadores naquele período (dez/14: 456; dez/13: 298; dez/12: 242). Do saldo de captação em dez/15, os fundos de investimento respondiam por 19,2% (dez/14: 30,8%; dez/13: 39,3%; dez/12: 47,4%), pessoas jurídicas por 20,5% (dez/14: 23,2%; dez/13: 23,1%; dez/12: 30,3%), investidores pessoa física por 28,7% (dez/14: 20,8%; dez/13: 14,3%; dez/12: 8,8%), sociedades ligadas por 6,8% (dez/14: 6,9%; dez/13: 12,5%; dez/12: 8,7%), dentre outros. Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC - DPGEs - representavam 28,1% do total da captação em (dez/14: 41,1%; dez/13: 56,8%; dez/12: 64,5%).

Apesar da concentração no passivo, o risco de liquidez é atenuado pela manutenção de elevados níveis de caixa e pela compatibilidade entre o prazo de vencimento dos ativos e passivos, o qual é beneficiado pela participação no *funding* de recursos ligados aos acionistas e Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGEs. Em contrapartida, o prazo médio da captação vem diminuindo ano a ano (dez/15: 431 dias; dez/14: 434 dias; dez/13: 585 dias; dez/12: 685 dias) com a redução do peso da captação de DPGEs, *funding* com prazos de vencimento mais longos. O Banco avalia as captações mais relevantes, antecipando possíveis resgates ou renovações e, os fluxos diários de recebimentos.

Diferentemente dos bancos pequenos e médios que atuam em modalidades de crédito mais longas, a cessão de carteira, como mecanismo de *funding* e de adequação de prazos entre ativos e passivos, não tem sido utilizada pelo Banco Tricury. O prazo médio da carteira de crédito era de 264 dias (dez/14: 356 dias; dez/13: 374 dias; dez/12: 348 dias).

Risco de Mercado

Tendo como foco a concessão de crédito, as operações de tesouraria funcionam como apoio à principal atividade do Banco e estão ligadas à gestão do caixa e do *funding*, sendo conservadora em sua atuação. A mesa de operações não possui posição de risco ou alçada. Periodicamente, são realizadas reuniões para acompanhamento do fluxo de caixa da instituição.

O Banco Tricury opera com baixa exposição ao risco de mercado. O Banco não está exposto à variação cambial e o descasamento de indexadores é reduzido. Ao final de dezembro de 2015, predominava no total da carteira de crédito, operações com indexação pós-fixada (CDI + %) enquanto os depósitos a prazo – principal fonte de captação do Banco –, eram atrelados predominantemente a % CDI como indexador, o que reduz o risco de descasamento de indexadores. Semelhantemente, a carteira de TVM detinha títulos pós-fixados (LFTs e CDBs), imunes à marcação a mercado ante um aumento das taxas de juros.

O Banco gerencia suas posições e controle de risco pela metodologia de *Value at Risk – VaR*. A política de exposição a riscos é considerada conservadora. Para o atendimento ao requerido na Resolução do CMN nº 3.464/07 foi implantada no Banco Tricury S/A uma estrutura específica para gerenciamento dos riscos de mercado de suas operações. Adicionalmente, foi aprovada pela Diretoria uma Política para Gestão de Risco de Mercado. Os limites para as operações de tesouraria são estabelecidos pelo Comitê, com anuência dos diretores estatutários da instituição.

Gestão/Estratégia/Governança Corporativa

A administração do Banco Tricury persegue como estratégia, a concessão de operações de crédito comercial para pequenas e medias empresas, priorizando como garantia a alienação fiduciária de imóveis.

O *funding* é composto fundamentalmente por depósitos, estes com uma participação de fontes ligadas. Desde 2012, o Banco elevou a captação com terceiros, sobretudo através da emissão de depósitos com a garantia especial do Fundo Garantidor de Crédito – DPGE I. Em 2013, incrementou-se a captação através da emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI).

Adicionalmente às atividades de intermediação financeira de crédito, o Banco Tricury seguirá participando do programa Minha Casa Minha Vida como um repassador de recursos aos beneficiários, o que lhe tem garantido ganhos de tesouraria com a gestão dos valores ao longo do processo de liberação dos recursos para a realização da construção das moradias.

Apesar de perseguir uma meta de crescimento das operações de crédito, o Banco manterá os baixos índices de alavancagem e os níveis de liquidez em patamar confortável. A relação entre o saldo de crédito e o PL em torno de 1,4x em dez/15, não deverá apresentar evolução destacada ou mesmo retração em 2016. O Banco encara o aumento no saldo da carteira de crédito como um desafio, considerando a qualidade de crédito dos proponentes e a pontualidade de pagamento das empresas atuando no segmento do *middle market*. Os acionistas têm por objetivo alcançar, de forma recorrente, uma rentabilidade anual sobre o PL de 15%.

Desempenho

A receita da intermediação financeira registrou crescimento de 29,4% entre dez/14 e dez/15, de R\$ 99.875 mil para R\$ 129.200 mil. As receitas de crédito totalizaram R\$ 79,5 milhões, com um aumento de apenas 2,9% na comparação com o ganho auferido no ano 2014. O modesto crescimento das receitas de crédito reflete a queda no saldo médio da carteira observada ao longo do ano, sendo este efeito compensado por *spreads* médios maiores aplicados nas novas concessões realizadas pelo Banco.

O resultado com títulos e valores mobiliários foi positivo em R\$ 49,7 milhões, crescendo 95,5% no período de comparação. O resultado com TVM retrata o aumento nas taxas básicas de juros aplicados na economia brasileira e um caixa livre remunerado em um patamar mais elevado no primeiro semestre do ano passado.

Paralelamente, as despesas de captação subiram 42,9% em função do aumento do custo médio do *funding* com a elevação das taxas básicas e a manutenção do prazo médio de captação (dez/14: 434 dias; dez/15: 431 dias), que impactaram no aumento das despesas relacionadas com o custo do *funding* do Banco.

As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa apresentaram regularidade após atingir um valor de R\$ 15,3 milhões em jun/15, sendo de R\$ 11,1 milhões em dez/14 e R\$ 10,9 milhões em dez/15. A manutenção do saldo da carteira em patamar semelhante ao reportado em dez/14 e das faixas de classificação de risco para efeitos de provisionamento, refletem a regularidade nesta classe de despesas. O resultado bruto da Intermediação financeira subiu 21,7%, de R\$ 40,5 milhões em 2014 para R\$ 49,3 milhões em 2015.

As despesas de pessoal subiram 15,4%, de R\$ 7,5 milhões em 2014 para R\$ 8,7 milhões em 2015. O número de funcionários do Banco não se modificou no período em análise (dez/14: 34; dez/15: 36). Já as outras despesas administrativas declinaram 11,0%, de R\$ 5,6 milhões em dez/14 para 5,0 milhões em dez/15. O indicador de eficiência [(despesa de pessoal + despesa administrativa)/(resultado bruto de intermediação + receita de serviços)] foi de 31,6% em dez/14 para 27,3% em dez/15. O Banco apresenta índices bem melhores que aqueles registrados pela mediana estatística calculada pela Austin Rating (dez/14: 66,1%) para os bancos atuando em seu segmento de atividade. O resultado de equivalência patrimonial subiu de R\$ 436 mil no exercício de 2014 para R\$ 3,4 milhões em 2015.

No exercício findo em dezembro de 2015, o Banco registrou um lucro líquido de R\$ 30,4 milhões, ou um aumento de 12,8% na comparação com igual período em 2014. O ganho do Tricury em 2015 veio de forma mais que recorrente que no ano anterior, uma vez que no ano 2014, o Banco apurou um resultado operacional de R\$ 29,3 milhões e um ganho não operacional da ordem de R\$ 8 milhões. No ano 2015, o resultado operacional foi de R\$ 36,2 milhões, com um prejuízo não operacional de R\$ 122 mil. A rentabilidade sobre PL final foi de 12,2% em dez/15 (dez/14: 11,4%), nível elevado quando comparado com a mediana estatística calculada pela Austin Rating para seu segmento de negócios (dez/15: 8,9%). O retorno sobre os ativos foi de 4,2% ante uma mediana de 1,3% em dez/15. Cumpre mencionar que tal rentabilidade é obtida com baixa alavancagem em crédito, o que denota elevadas margens brutas da intermediação financeira e controle das despesas operacionais.

A rentabilidade do Banco Tricury é adequada para seu perfil de negócios. Esta é sustentada pelas rendas de operações de crédito, pelos ganhos com a carteira de ativos líquidos, bem como pela sua eficiência de custos traduzida em uma estrutura operacional enxuta. As receitas com a prestação de serviços são reduzidas. O Banco não tem por prática realizar cessões de crédito como instrumento de *funding*, bem como antecipar receitas por meio deste instrumento. O resultado econômico do investimento na controlada Omega, Administração e Participações Ltda., subiu em 2015, mas tem declinado ano a ano na medida em que o Banco deixou de securitizar créditos para esta empresa.

Fatores Exógenos

Em que pese o segmento do *middle market* apresentar elevado potencial de crescimento nos próximos anos, a carteira de crédito do Banco Tricury tem se encontrado exposta à atual retração da atividade econômica, o que pode penalizar sua qualidade, com o aumento do nível de provisionamento e de *write-offs*.

Os bancos médios contam, desde abril de 2009, com a presença da modalidade de depósitos a prazo com a garantia especial do FGC (DPGE) que, por sua configuração, restabeleceu a captação doméstica e a originação de operações de crédito com prazos mais alongados. A partir de janeiro de 2012 deu-se a redução gradual do volume de depósitos emitidos pelas instituições financeiras com esta garantia. Tal modalidade tem tido peso destacado na estrutura de *funding* do Tricury sendo utilizada a totalidade do seu limite junto ao Fundo Garantidor de Crédito.

A partir de julho de 2012 foi criada a Resolução nº 4.115 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) referente ao DPGE II, com intuito de restabelecer a captação doméstica de operações de crédito com prazos mais longos para os bancos médios e pequenos, que entrou em vigor a partir de janeiro de 2013. Inicialmente o DPGE II só estará disponível para as carteiras de crédito consignado e de veículos. A nova modalidade desses depósitos, o DPGE II, contará com um lastro em créditos do banco emissor (por meio da alienação fiduciária de recebíveis) para o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) exigindo uma

contribuição menor ao fundo, de 1% ao ano para 0,3% ao ano sobre o volume desses depósitos, quando houver a alienação de recebíveis.

O limite para captação de DPGE sem alienação fiduciária de recebíveis ao FGC, DPGE I, continuará sendo reduzido à razão de 20% ao ano, até a completa proibição de sua emissão, a partir de janeiro de 2016. As instituições financeiras, que tiverem limite disponível para captar recursos pela modalidade antiga podem continuar emitindo DPGE I, mas terão que deixar de captar com esses depósitos quando começarem a captar pela nova regra. Ainda de acordo com o CMN, não há qualquer mudança para os depositantes e investidores. A cobertura do FGC para os papéis permanece em até R\$ 20 milhões nas mesmas hipóteses e condições atualmente em vigor.

As mudanças na ponderação de risco para cessões de crédito com coobrigação entraram em vigor em 2012, requerendo das instituições financeiras uma base patrimonial compatível com a absorção no balanço de operações de crédito consignado e de financiamento de veículos, cedidas com coobrigação. No caso do Tricury, tal medida não afeta sua operação, a partir do momento em que já foram interrompidas as cessões para a empresa controlada - Omega Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros.

Os novos requerimentos de capital mínimo apresentados no Novo Acordo da Basileia (Basileia 3) exigirão dos bancos níveis adicionais de capital e reservas, bem como novas e adicionais ponderações para classes de ativos, reduzindo eventualmente, a capacidade de originação de crédito, caso não sejam empregadas iniciativas, no sentido de formar, ao longo do tempo, reservas por meio da retenção de parte dos lucros apurados a cada exercício. Não pesará negativamente reduzindo o Patrimônio de Referência do Tricury, assumindo como referência de magnitude, o estoque de R\$ 11,4 milhões de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social em dez/15, este constituído somente sobre diferenças temporárias. O Banco não apresenta prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

PERSPECTIVA

A perspectiva estável reflete o entendimento da Austin Rating sobre a manutenção dos elevados indicadores de capitalização e de baixa alavancagem, o crescimento sustentado e a boa qualidade da carteira de crédito e, a adequada gestão da liquidez do Banco. Ao contrário, impactaria negativamente na perspectiva, a deterioração da qualidade da carteira de crédito, a restrição das fontes de captação, uma destacada dificuldade de originar novas operações, a redução das margens financeiras e, uma maior concentração das fontes de captação e/ou na carteira de crédito.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: Demonstrações Financeiras em Dez/14 e Dez/15, auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas - Valores em R\$ Mil).

Valores em R\$ Mil	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
ATIVO CIRCULANTE	364.762	447.326	513.622	456.406	553.541	505.302
DISPONIBILIDADES	1.000	315	273	406	1.280	186
APLICAÇÕES INTERFINANC. LIQUIDEZ	157.837	219.657	295.111	198.546	318.218	261.851
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.636	6.783	5.553	12.309	13.172	11.454
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.902	1.070	387	0	30	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	183.991	201.147	186.724	222.818	203.108	211.536
OUTROS CRÉDITOS	12.396	18.354	25.574	22.327	17.733	20.275
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.784	111.845	143.108	169.137	142.356	181.782
TITS.E VALORES MOBILIÁRIOS-LP			5.439	0	0	35.347
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-LP	127.349	94.087	119.512	141.436	125.345	117.405
OUTROS CRÉDITOS-LP	11.020	15.500	9.349	12.717	8.494	7.827
OUTROS VALORES E BENS-LP	11.415	2.258	8.808	14.984	8.517	21.203
PERMANENTE	30.103	35.506	38.894	40.170	40.811	44.022
INVESTIMENTOS	29.594	35.085	38.610	39.944	40.380	43.815
IMOBILIZADO DE USO	338	339	270	210	405	186
INTANGÍVEL/DIFERIDO	171	82	14	16	26	21
ATIVO TOTAL	544.649	594.677	695.624	665.713	736.708	731.106

Valores em R\$ Mil	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
PASSIVO CIRCULANTE	222.110	148.972	169.428	182.625	326.899	255.392
DEPÓSITOS	176.329	88.965	126.105	101.731	166.306	81.094
RECURSOS ACEITES EMISSÃO TITS	21.401	24.264	19.633	49.394	128.936	144.611
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	737	13	67	8	2	19
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.643	35.730	23.623	8.123	12.267	12.761
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	181.686	275.621	331.470	269.079	173.493	226.852
DEPÓSITOS-LP	169.661	262.116	315.754	262.947	144.637	159.400
RECURSOS ACEITES EMISSÃO TITS	0	0	0	2.856	28.856	67.452
OUTRAS OBRIGAÇÕES-LP	12.025	13.505	15.716	3.276	0	0
RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	133	24	10	467	235	13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.720	170.060	194.716	213.542	236.081	248.849
CAPITAL	102.830	127.140	158.380	180.220	190.000	210.000
RESERVAS	37.890	42.920	36.322	33.300	37.068	38.840
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0	0	0	0	0	0
PASSIVO TOTAL	544.649	594.677	695.624	665.713	736.708	731.106

Valores em R\$ Mil	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
RECEITA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	70.373	90.157	82.958	84.784	99.875	129.200
Operações de Crédito	55.646	70.801	65.277	63.971	74.457	79.498
Títulos e Valores Mobiliários	14.727	19.356	17.681	20.813	25.418	49.702
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	-	-	-
Oper. Venda/Transf. de Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-35.166	-45.262	-38.099	-51.997	-59.399	-79.932
Captação no Mercado	-31.677	-41.610	-33.446	-37.552	-48.303	-69.015
Provisões p/ Crédito Liquidação Duvidosa	-3.489	-3.652	-4.653	-14.445	-11.086	-10.917
RESULTADO BRUTO INTERM. FINANCEIRA	35.207	44.895	44.859	32.787	40.486	49.268
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-1.257	-6.240	-9.844	-3.883	-11.170	-13.061
Receitas de Prestação Serviços	844	394	363	513	988	826
Resultado Participação Coligada / Controlada	8.050	5.492	3.524	1.334	436	3.435
Despesas de Pessoal	-4.672	-5.448	-6.103	-6.836	-7.528	-8.686
Outras Despesas Administrativas	-4.485	-6.807	-6.671	-6.616	-5.576	-4.963
Despesas Tributárias	-2.141	-3.398	-2.639	-3.736	-4.373	-3.425
Outras Rec./Despesas Operacionais	1.147	3.527	1.682	11.458	4.883	-248
RESULTADO OPERACIONAL	33.950	38.655	35.015	28.904	29.316	36.207
Resultado Não Operacional	1.442	5.271	1.595	2.092	7.958	-122
RESULTADO ANTES IR	35.392	43.926	36.610	30.996	37.274	36.085
Imposto de Renda	-6.546	-9.120	-6.900	-3.771	-6.149	-4.853
Contribuição Social	-3.936	-5.486	-4.257	-2.277	-3.764	-2.715
Ativo Fiscal Diferido	2.376	2.582	2.367	-2.231	-373	1.924
RESULTADO LÍQUIDO	27.286	31.902	27.820	22.717	26.988	30.441

Carteira de Crédito – Valores em R\$ Mil	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
TOTAL DE CRÉDITO	318.315	304.205	314.376	379.310	340.296	337.745
Risco Nível AA	40.333	8.511	3.927	2.126	491	4.804
Risco Nível A	148.817	104.912	117.017	122.005	131.938	97.638
Risco Nível B	111.992	138.911	115.188	161.278	122.966	153.192
Risco Nível C	9.187	37.576	63.584	79.276	54.523	71.632
Risco Nível D	1.373	7.544	10.493	152	17.430	1.483
Risco Nível E	-	1.176	452	-	276	5.286
Risco Nível F	-	1.504	645	-	12.359	1.471
Risco Nível G	6.384	-	273	13.445	0	249
Risco Nível H	229	4.071	2.797	1.028	313	1.990
Total de crédito em atraso	9.461	35.324	39.974	47.817	61.660	36.205
Provisão Constituída	6.975	8.971	8.140	15.056	11.843	8.804
Provisão Total	6.975	8.971	8.140	15.056	11.843	8.804
Recuperação de Créditos	325	277	1.966	2.676	552	12
Créditos baixados (write offs)	1.691	1.359	5.781	7.529	14.299	13.956
Perda líquida	1.366	1.082	3.815	4.853	13.747	13.944
Provisão Total / Créditos em Atraso (x)	0,74	0,25	0,20	0,31	0,19	0,24
Provisão Total / Write Offs (x)	4,12	6,60	1,41	2,00	0,83	0,63
Provisão Total / Perda líquida (x)	5,11	32,39	2,13	3,10	0,86	0,63
Write-offs / Total de Crédito (%)	0,53	0,45	1,84	1,98	4,20	4,13
Perda líquida / Total de Crédito (%)	0,43	0,36	1,21	1,28	4,04	4,13
Recuperações / Write Offs (%)	19,22	20,38	34,0	35,54	3,86	0,09

LIQUIDEZ – Balanço Patrimonial por Prazos – 12/14	< 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano
Disponibilidades	1.280		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	318.218		
Títulos e valores mobiliários	13.172		
Operações de crédito	120.565	77.531	127.573
TOTAL DO ATIVO	453.235	77.531	127.573
Depósitos à vista	6.817		
Depósito a Prazo	16.288	143.200	144.637
Depósitos Interfinanceiros	0		
Letras de Crédito do Agronegócio/Letras de Crédito Imobiliário	45.839	83.097	28.856
Repasses do país	19.388		
TOTAL DO PASSIVO	88.332	226.297	173.493
COBERTURA (1)/(2)	5,13	0,34	0,74

LIQUIDEZ – Balanço Patrimonial por Prazos – 12/15	< 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano
Disponibilidades	186		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	261.851		
Títulos e valores mobiliários	11.454		
Operações de crédito	153.296	61.861	119.584
TOTAL DO ATIVO	426.787	61.861	119.584
Depósitos à vista	2.021		
Depósito a Prazo	9.238	69.835	159.400
Depósitos Interfinanceiros	0	0	0
Letras de Crédito Imobiliário	81.073	63.538	67.452
Repasse do país	16.907		
TOTAL DO PASSIVO	109.239	133.373	226.852
COBERTURA (1)/(2)	3,91	0,46	0,53

LIQUIDEZ – Caixa Livre e Equivalente Caixa	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Disponibilidades	1.000	315	273	406	1.280	186
Aplicações no mercado aberto	125.513	189.002	255.004	158.072	287.737	231.533
Aplicações em depósitos interfinanceiros	32.324	30.655	40.107	40.474	30.481	30.318
Carteira própria - negociação	-	1.523	5.439	9.129	13.172	46.801
Liquidez Total	158.837	221.495	300.823	208.081	332.670	308.838
Liquidez Total / Depósitos a Prazo + Dep. Interfinanceiros + LCA + LCI (CP) (%)	0,94	2,69	2,13	1,42	1,15	1,38
Liquidez Total / Depósitos a Prazo + Dep. Interfinanceiros + LCA + LCI (CP + LP) (%)	0,47	0,64	0,66	0,50	0,72	0,69
Liquidez Total/ Patrimônio Líquido (%)	1,13	1,30	1,54	0,97	1,41	1,24

INDICADORES DE DESEMPENHO

ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (%)	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Capitalização	34,9	40,1	38,9	47,2	47,2	51,6
Concentração em Crédito	61,9	54,4	47,9	60,6	48,9	49,2
Alavancagem em Crédito (x)	2,3	1,8	1,6	1,8	1,4	1,4
Índice da Basileia	29,1	34,9	37,5	35,5	41,0	49,4
Imobilização	21,4	20,9	20,0	18,8	17,3	17,7

LIQUIDEZ (%)	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Encaixe	15,3	4,8	5,8	8,6	18,8	9,2
Liquidez Corrente	164,2	300,3	303,2	249,9	169,3	194,9
Liquidez Imediata	93,8	254,9	238,6	207,7	200,0	337,3

QUALIDADE DO ATIVO (%)	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Inadimplência (contratos > 60 dias)	2,4	3,0	3,1	3,9	8,8	2,5
Provisionamento	2,2	3,0	2,6	4,0	3,5	2,6
Comprometimento do PL (contratos vencidos > 60 dias)	5,1	5,2	4,8	6,4	12,0	3,3

CUSTO (%)	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Intermediação	8,7	10,7	7,6	11,5	11,9	16,6
Eficiência	25,4	27,1	28,3	40,4	31,6	27,3
Custo Total	11,5	14,4	10,7	15,3	15,4	20,1

RENTABILIDADE (%)	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15
Margem Bruta	49,4	49,6	53,8	38,4	40,1	37,9
Rentabilidade sobre PL	19,4	18,8	14,3	10,6	11,4	12,2
Retorno sobre Ativo	5,0	5,4	4,0	3,4	3,7	4,2

PRINCIPAIS EXECUTIVOS	Cargo	Tempo na instituição
José Roberto Cury	Diretor	27 anos
Jorge Cury Neto	Diretor	27 anos
Carlos Eduardo Giugni	Diretor	27 anos

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê que decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito do Banco Tricury S/A (“Tricury”; “Banco”) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 08 de julho de 2016, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Coordenador da Reunião de Comitê e Analista Sênior), e Leonardo dos Santos (Analista Pleno) e Ricardo Lins (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20160708-1.
 2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Bancos”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
 3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de bancos, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de instituição financeira. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para outras instituições financeiras.
 5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Tricury. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente do site do Banco Central do Brasil.
 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a afirmação de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014; ii) Informações gerenciais complementares relativas ao exercício 2014;
 8. O nível de diligência da análise foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas do Banco.
 9. A classificação de risco será revisada e atualizada semestralmente com base na divulgação das demonstrações financeiras semestrais. Será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de crédito do Banco. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos semestrais previstos.
 10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
 11. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Banco nos últimos 12 meses;
 12. O serviço de classificação de risco do Tricury solicitado em nome do Banco por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
 13. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 08 de julho de 2016. A versão rascunho do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, no dia 08 de julho de 2016.
 14. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.
-

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

OS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADOS PELA AUSTIN RATING GERALMENTE SÃO CONTRATADOS E REMUNERADOS PELOS EMISSORES E ESTRUTURADORES. Os valores cobrados por um serviço de classificação de risco de crédito emitido pela Austin Rating variam de R\$ 5.000 a R\$ 100.000 anuais (ou o equivalente em outras moedas), sendo que a Austin Rating pode cobrar taxas únicas especiais com desconto quando tratam-se de diversas tranches / séries emitidas por um mesmo ente.

AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À, PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE, QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.